CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 251 /2021
Luiz André Bezerra Campos

Tauá-CE., 25 de março de 2021

Protocolo Sob o nº 135/2021
as fls. 50 02
Tauá 26 03 2021
Servidor Responsável

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria competente, que seja emitido Decreto Municipal estabelecendo a suspensão da cobrança de juros e multas dos impostos municipais vencidos enquanto permanecer a Pandemia.

O Vereador, abaixo signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Srª Prefeita, **que seja emitido Decreto Municipal estabelecendo a suspensão da cobrança de juros e multas dos impostos municipais vencidos enquanto permanecer a Pandemia.**

JUSTIFICATIVA

Levando em conta o momento socioeconômico crítico pelo qual a população vivencia, onde empresas reduziram o número de funcionários devido a consequente restrição de faturamento por conta das medidas rígidas decretadas, diversas fecharam as portas, pessoas ficaram desempregadas, outras com redução salarial, diante disso muitas ficarão impossibilitadas de efetuar seus pagamentos na data hábil ao vencimento e terão seus compromissos pendentes.

Por ser um pleito de interesse da população, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 25 de março de 2021.

Luiz André Bezerra Campos

Luiz André Bezerra Campos
VEREADOR

P.M.T.
139/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
23 / 04 / 2021

Francisco Helder Lima Castelo
Presidente